

DECISÃO SOBRE A SITUAÇÃO NA GUINÉ-BISSAU
Doc. EX/CL/106 (V)

O Conselho Executivo:

1. **CONGRATULA-SE** com os progressos registados na implementação da Carta da Transição, e **manifesta** o seu reconhecimento às autoridades de transição pelos esforços desenvolvidos com vista à consolidação do processo de paz, da democracia e da reposição da ordem constitucional;
2. **CONGRATULA-SE IGUALMENTE** pela organização, como previsto na Carta da Transição, a 28 de Março de 2004, de eleições legislativas caracterizadas pelo civismo e respeito dos princípios democráticos, e **saúda** a realização destas eleições de forma livre, justa e transparente;
3. **LANÇA UM APELO** à Comunidade Internacional para que apoie estes esforços através da mobilização de todas as energias susceptíveis de contribuir para o relançamento da cooperação internacional, perspectivando a obtenção de assistência para a consolidação da estabilidade política e desenvolvimento económico;
4. **CONGRATULA-SE COM** o consenso que presidiu à nomeação do Primeiro-Ministro e dos membros do Governo, bem como do Presidente, dos Vice-Presidentes e da Mesa da Assembleia Nacional Popular;
5. **ENCORAJA** as partes da Guiné Bissau a continuarem a trabalhar para a reconciliação nacional e **exorta-as** a prosseguirem a colaboração proveitosa com a CEDEAO e a União Africana;
6. **Exorta** à CEDEAO para que continue a ocupar-se desta questão.